DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N°. 004/2025
PROCESSO N°. 027/2025

OBJETO: Contratação de empresa de empresa especializada para fornecimento de tubos e acessórios de concreto destinados à manutenção e ampliação das galerias pluviais do município de Jaborandi, conforme descritivo abaixo e Termo de Referência em Anexo I.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo nº. 027/2025 - Dispensa Eletrônica n°. 004/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

Item	Produto	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Qnt.	UND.	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
1	Tubos de Concreto Classe PA1 Ø 0,60 X 1,50 PB	Devem ser fabricados em concreto armado, garantindo resistência estrutural adequada para redes de drenagem pluvial. O diâmetro nominal deve ser de 600 mm, com um comprimento unitário de 1.500 mm. A classe de resistência deve ser PA1, conforme normas da ABNT NBR 8890. O acabamento deve ser regular, livre de fissuras, trincas ou defeitos que possam comprometer sua resistência e durabilidade. O sistema de encaixe deve ser do tipo macho e fêmea, permitindo a vedação por junta elástica para garantir estanqueidade. Além disso, os tubos devem possuir certificação de conformidade com as normas técnicas vigentes.	120	Unid.	R$ 278,00
2	Tubos de Concreto Classe PA1 Ø 0,40 X 1,50 PB	Devem ser fabricados em concreto armado e destinados a redes de drenagem pluvial. O diâmetro nominal deve ser de 400 mm, com um comprimento unitário de 1.500 mm. A classe de resistência deve ser PA1, atendendo à ABNT NBR 8890. O sistema de encaixe deve permitir uma vedação eficiente para evitar infiltrações, e o acabamento deve ser livre de irregularidades que comprometam sua funcionalidade. O produto deve possuir certificação de conformidade com as normas técnicas aplicáveis.	120	Unid.	R$ 162,00
3	Cones de Concreto Ø 1000 X 500 X 600	Os cones de concreto Ø 1000 x 500 x 600 devem ser pré-moldados em concreto e utilizados para a transição e fechamento superior de poços de visita ou bocas de lobo em redes de drenagem. O diâmetro externo deve ser de 1.000 mm, a altura de 500 mm e o diâmetro interno superior de 600 mm. A fabricação deve ser realizada com concreto de alta resistência e baixa absorção, garantindo durabilidade e resistência a esforços mecânicos. O acabamento deve ser uniforme, sem imperfeições que possam comprometer sua funcionalidade, e os cones devem estar em conformidade com as normas vigentes para peças pré-moldadas de concreto para saneamento.	10	Unid.	R$ 249,00
4	Guias Chapéu 13 X 30 X 1,20	Devem ser pré-moldadas em concreto, utilizadas para a delimitação e contenção de pavimentos e áreas urbanizadas. Suas dimensões devem ser de 13 cm de altura, 30 cm de largura e 1,20 m de comprimento. Devem ser fabricadas com concreto de alta resistência à compressão e ao desgaste, garantindo durabilidade e eficiência na aplicação. O acabamento deve ser liso e uniforme, livre de fissuras, trincas ou falhas estruturais que possam comprometer sua funcionalidade. Além disso, as guias devem atender aos requisitos da ABNT NBR 9781, que estabelece as especificações para peças pré-moldadas de concreto, assegurando a conformidade com as normas técnicas vigentes e a segurança estrutural necessária para sua utilização em obras urbanas.	20	Unid.	R$ 145,00

Por fim, informamos que nos termos do referido artigo, a Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um Agente de Contratação, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada até às **09hrs30min do dia 27/03/2025. Lançamento das Propostas: Início as 17h00min do dia 20/03/2025. Abertura das Propostas: 10hrs00min do dia 27/03/2025. Etapa de Lances: Início às 10h00min do dia 27/03/2025,** na plataforma do site**http://45.172.145.250:8079/comprasedital/**

INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA A PARTIR DE: 20/03/2025 - 17h00min
FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 27/03/2025 - 09hrs30min
ABERTURA DA PROPOSTA: 27/03/2025 – 10hrs00min
TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO POR ITEM

Jaborandi, 20 de Março de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....